




# Sistema Normativo Corporativo

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
TÍTULO				
POSTES DE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" PARA ENTRADA DE CLIENTES				
CÓDIGO	VERSÃO N°	APROVAÇÃO		DATA DA VIGÊNCIA
		ATA N°	DATA	
ES.PN.01.24.0002	00	-	30/04/2009	30/04/2009

ELABORADO POR	APROVADO POR
Gestão Operacional de Normas e Sistemas Técnicos	José Rubens Macedo Junior


---

 energies do brasil <b>Especificação Técnica</b>	TÍTULO	CÓDIGO	
	<b>POSTES DE CONCRETO ARMADO DUPLO “T” PARA ENTRADA DE CLIENTES</b>	<b>ES.PN.01.24.0002</b>	
		VERSÃO	VIGÊNCIA
	00	30/04/2009	

## SUMÁRIO

1.	RESUMO .....	3
2.	HISTÓRICO DAS REVISÕES .....	3
3.	OBJETIVO .....	3
4.	APLICAÇÃO .....	3
5.	REFERÊNCIA.....	3
6.	DEFINIÇÕES.....	4
7.	DESCRIÇÃO E RESPONSABILIDADES.....	5
7.1.	Condições Gerais .....	5
7.2.	Características Construtivas .....	6
7.3.	Condições Específicas .....	7
7.4.	Inspeção e Ensaio .....	8
7.5.	Aceitação ou Rejeição .....	11
7.6.	Cadastramento do Fabricante e/ou Produto.....	11
7.7.	Recadastramento do Fabricante e/ou Produto.....	12
7.8.	Responsabilidade do Fabricante dos Postes Instalados .....	12
8.	REGISTRO DA QUALIDADE.....	13
9.	ANEXOS.....	13

ELABORADO POR  Gestão Operacional de Normas e Sistemas Técnicos	APROVAÇÃO			Página 2 de 16
	ATA Nº -	DATA 30/04/2009	POR José Rubens Macedo Jr.	

	TÍTULO	CÓDIGO	
	<b>POSTES DE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" PARA ENTRADA DE CLIENTES</b>	<b>ES.PN.01.24.0002</b>	
VERSÃO		VIGÊNCIA	
00		30/04/2009	

## 1. RESUMO

Esta especificação técnica é resultado das experiências técnica e de campo das empresas de distribuição do Grupo Energias do Brasil.

Neste documento estão estabelecidos parâmetros e critérios unificados de homologação de novos fornecedores, inspeção em fábrica, amostragem, ensaios, recebimentos e garantia dos postes de concreto armado duplo "T" a serem utilizados em padrões de entrada na área de concessão do Grupo Energias do Brasil.

## 2. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Revisão	Data	Responsáveis	Seções atingidas / Descrição
00	30/04/2009	Elaboração: Edson Yakabi Revisão: Hirofumi Takayanagi Aprovação: José Rubens Macedo Jr.	Esta especificação técnica substitui o documento N8.11.02 de Janeiro/2005 da Bandeirante Energias.

## 3. OBJETIVO

Esta especificação estabelece e fixa requisitos mínimos exigíveis para fabricação e aceitação de postes de concreto armado duplo "T", a serem utilizados em padrões de entrada na área de concessão das empresas do Grupo Energias do Brasil.

## 4. APLICAÇÃO

Esta especificação aplica-se às empresas distribuidoras do Grupo Energias do Brasil.

Abrange o macro-processo:


- Padronização e Normas

## 5. REFERÊNCIA

Na aplicação desta Especificação é necessário consultar:

NBR 6124	- Determinação da elasticidade, carga de ruptura, absorção de água e da espessura do revestimento em postes e cruzetas de concreto armado
NBR 8451	- Poste de concreto armado para redes de distribuição de energia elétrica – Especificação
NBR 8452	- Poste de concreto armado para redes de distribuição de energia elétrica – Padronização

ELABORADO POR	APROVAÇÃO			Página 3 de 16
	ATA Nº	DATA	POR	
Gestão Operacional de Normas e Sistemas Técnicos	-	30/04/2009	José Rubens Macedo Jr.	

	TÍTULO	CÓDIGO	
	<b>POSTES DE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" PARA ENTRADA DE CLIENTES</b>	<b>ES.PN.01.24.0002</b>	
VERSÃO		VIGÊNCIA	
00		30/04/2009	

NBR 12966 - Avaliação Técnica de Fornecedores – Fabricantes

NBR ISO 9001 - Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos

## 6. DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Especificação, devem ser adotadas as definições constantes nas Normas mencionadas no item 5, complementada pela seguinte definição:

### 6.1. Armadura

Conjunto de peças metálicas destinadas a reforçar o concreto, absorvendo principalmente os esforços de tração.

### 6.2. Base

Plano transversal extremo da parte inferior do poste.

### 6.3. Cobrimento

Espessura da camada de concreto sobre as barras de armadura.

### 6.4. Comprimento Nominal (L)

Distância entre o topo e a base do poste.

### 6.5. Direção de Resistência

Direção no plano transversal segundo a qual o poste apresenta a resistência máxima.

### 6.6. Flecha

Medida do deslocamento de um ponto, situado no plano de aplicação dos esforços, provocado pela ação dos mesmos.

### 6.7. Flecha Residual

Flecha que permanece após a remoção dos esforços, determinada pelas condições especificadas.

### 6.8. Limite de carregamento excepcional (1,4 Rn)

Corresponde a uma sobrecarga de 40% sobre a resistência nominal. Nestas condições de carga, o limite elástico da armadura não deve ser atingido, garantindo-se, após a retirada do esforço, o fechamento das trincas e a flecha residual máxima admitida.

### 6.9. Plano de aplicação dos esforços reais

Plano transversal situado a distancia (d) abaixo do topo, conforme figura b.1, anexo B, da norma NBR 8451.


### 6.10. Plano Transversal

Plano normal ao eixo longitudinal do poste.

### 6.11. Poste de concreto armado

Poste instalado na propriedade do cliente com a finalidade de fixar e elevar o ramal de serviço.

ELABORADO POR	APROVAÇÃO			Página 4 de 16
	ATA N°	DATA	POR	
Gestão Operacional de Normas e Sistemas Técnicos	-	30/04/2009	José Rubens Macedo Jr.	

 energies do brasil	TÍTULO	CÓDIGO	
	<b>POSTES DE CONCRETO ARMADO DUPLO “T” PARA ENTRADA DE CLIENTES</b>	<b>ES.PN.01.24.0002</b>	
VERSÃO		VIGÊNCIA	
00		30/04/2009	

### 6.12. Resistência Nominal

Valor do esforço, indicado no poste e garantido pelo fabricante, que o poste deve suportar continuamente, na direção e sentido indicados, no plano de aplicação dos esforços reais e passando pelo eixo do poste, de grandeza tal que não produza em nenhum plano transversal; momento fletor que venha prejudicar a qualidade dos materiais, trinca, exceto as capilares e nem flecha superior à especificada.

### 6.13. Topo

Plano transversal extremo da parte superior do poste.

## 7. DESCRIÇÃO E RESPONSABILIDADES

### 7.1. Condições Gerais


#### 7.1.1. Qualidade e confiabilidade

- O Fabricante deve possuir o Sistema de Gestão de Qualidade pela norma NBR ISO 9001 e certificado pelo INMETRO, para os produtos objetos desta especificação;
- Anualmente o Fabricante poderá ser avaliado ou reavaliado conforme a NBR 12966, quanto a sua capacidade técnica (capacitação fabril, capacitação tecnológica e sistema de qualidade) em fornecer os produtos objetos desta especificação;
- O projeto, a matéria prima, a mão-de-obra, a fabricação e o acabamento deverão incorporar, tanto quanto possível, os melhoramentos que a técnica moderna sugerir, mesmo quando não referidos nesta especificação.

#### 7.1.2. Garantia

- Os postes deverão ser garantidos pelo fabricante contra falhas ou defeitos de projeto que venham a ocorrer no período mínimo de 2 anos contados a partir da data da entrega ao cliente comprador.
- No decurso do prazo de garantia, o fabricante se compromete a reparar todos os defeitos de fabricação que venham a ocorrer e, se necessário, a substituir o poste defeituoso às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, sejam de material, de mão-de-obra ou de transporte.
- Se a falha ou defeito constatado for oriundo de erro de projeto ou de produção, tal que comprometa todas as unidades do lote, o fabricante deverá substituí-los a qualquer tempo, independentemente da ocorrência de defeito em cada um deles e independentemente dos prazos de garantia estipulados.
- O não cumprimento de qualquer condição relacionada à garantia do produto se constituirá em motivo para descadastramento permanente do produto e do fabricante.
- O fornecedor se compromete a indenizar o cliente pela substituição do poste que vier a falhar além dos limites estabelecidos pela garantia, por material idêntico e novo.

ELABORADO POR  Gestão Operacional de Normas e Sistemas Técnicos	APROVAÇÃO			Página 5 de 16
	ATA Nº -	DATA 30/04/2009	POR José Rubens Macedo Jr.	

	TÍTULO	CÓDIGO	
	<b>POSTES DE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" PARA ENTRADA DE CLIENTES</b>	<b>ES.PN.01.24.0002</b>	
VERSÃO		VIGÊNCIA	
00		30/04/2009	

## 7.2. Características Construtivas

O poste é constituído de uma estrutura de concreto armado conforme NBR 8451 e NBR 8452.

Observações: O fabricante deve manter registro das notas de compra dos materiais empregados, a fim de comprovar a qualidade, procedência e confiabilidade dos mesmos quando solicitado.

### 7.2.1. Resistência Nominal (Rn)

O poste deve ter resistência nominal conforme tabela abaixo:

#### RESISTÊNCIAS MECÂNICAS DOS POSTES

Poste de Concreto Duplo T de 7,5 m			
Resistência Nominal	90	200	300
Resistência à Ruptura	180	400	600
Elasticidade	Flecha de 3,5% do comprimento nominal sob carga nominal		
	Flecha residual de 0,35% do comprimento nominal sob 140% da carga nominal		

### 7.2.2. Elasticidade - Flechas

Os postes submetidos a uma tração igual à resistência nominal não devem apresentar flechas, no plano de aplicação dos esforços reais, superiores ao especificado no item 5.2.1. da NBR 8451.

A flecha residual deve estar de acordo com o especificado no item 5.2.2. da NBR 8451.

### 7.2.3. Trincas

Todos os postes submetidos a uma tração igual à resistência nominal não devem apresentar trincas, exceto as capilares.

As trincas que aparecerem durante a aplicação dos esforços deve estar de acordo com o especificado na NBR 8451, item 5.2.3.

### 7.2.4. Resistência À Ruptura (Rp)

A resistência à ruptura deve atender os requisitos da NBR 8451, item 5.3 e será aferida na face lateral.

### 7.2.5. Armadura


#### a) Cobrimento

A armadura deve estar de acordo com o especificado na NBR 8451, item 5.4.1.

#### b) Afastamento

O afastamento entre barras deve estar de acordo com o especificado na NBR 8451, item 5.4.2.

ELABORADO POR	APROVAÇÃO			Página 6 de 16
	ATA Nº	DATA	POR	
Gestão Operacional de Normas e Sistemas Técnicos	-	30/04/2009	José Rubens Macedo Jr.	

 energies do brasil <b>Especificação Técnica</b>	TÍTULO	CÓDIGO	
	<b>POSTES DE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" PARA ENTRADA DE CLIENTES</b>	<b>ES.PN.01.24.0002</b>	
		VERSÃO	VIGÊNCIA
	00	30/04/2009	

### 7.2.6. Absorção De Água

O teor de absorção de água do concreto do poste não pode exceder os valores especificados na NBR 8451, item 5.5.

### 7.2.7. Identificação

Devem ser gravadas no poste, de forma legível e indelével em baixo relevo, diretamente no concreto, as seguintes informações:

- Nome ou marca do fabricante;
- Comprimento nominal em metros;
- Carga nominal em decanewtons (daN); e
- Data de fabricação (mês e ano).

Obs.: As identificações com dísticos (para caractere gravado em baixo relevo no poste), deverão respeitar as medidas mínimas:

A = 80 mm (altura);

L = 55 mm (largura);

P = 4 mm (profundidade no concreto).

A espessura de cada borda do dístico com 6 mm, nas faces "B" anterior e posterior do poste.

- Indicação do Centro de Gravidade do poste (CG) visando facilitar o manuseio e/ou içamento do mesmo.

### 7.2.8. Acabamento

O poste deve ser isento de trincas abertas, rugosidade excessiva ou quaisquer defeitos, a armadura não pode ficar aparente e não é permitida qualquer pintura.

A marca deixada pela junta da forma deve ser removida. Os excessos provocados pelo enchimento das formas devem ser também removidos.

O traço demarcatório para verificação do engastamento deverá ser efetuado de forma bem visível, diretamente no concreto, em todas as faces do poste.

### 7.2.9. Furos


Os furos devem ser desobstruídos e não devem deixar exposta nenhuma parte da armadura, primando pela obtenção de superfícies tais que não dificultem a colocação dos parafusos. O furo inicial em relação ao topo do poste deve ser executado de acordo com o valor da norma NBR 8452 e de acordo com a figura do Anexo A.

## 7.3. Condições Específicas

### 7.3.1. Fabricação

Na fabricação dos postes os componentes devem seguir as prescrições contidas nas normas relacionadas no item 5 quanto ao manejo, aplicação, estocagem,

ELABORADO POR	APROVAÇÃO			Página 7 de 16
Gestão Operacional de Normas e Sistemas Técnicos	ATA Nº	DATA	POR	
	-	30/04/2009	José Rubens Macedo Jr.	

	TÍTULO	CÓDIGO	
	<b>POSTES DE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" PARA ENTRADA DE CLIENTES</b>	<b>ES.PN.01.24.0002</b>	
VERSÃO		VIGÊNCIA	
00		30/04/2009	

capacitação fabril e tecnológica e do sistema de Gestão de Qualidade, para melhoria constante e confiabilidade dos produtos.

### 7.3.2. Transporte

Devem ser tomados cuidados especiais no transporte, a fim de se evitar danos nos postes.

O fabricante será responsável pela entrega do material em bom estado, mesmo que o transporte seja feito por firma contratada.

No transporte dos postes devem ser observadas, no mínimo as seguintes recomendações:

- Sempre que possível devem ser utilizados veículos maiores que os postes a serem transportados;
- Os postes devem estar firmemente calçados;
- Os postes não devem sofrer trancos bruscos;
- Durante o transporte devem-se evitar altas velocidades, freadas bruscas e movimentos laterais repentinos;

Devem ser observadas as normas municipais, estaduais e federais para o transporte dos postes.

## 7.4. Inspeção e Ensaio

### 7.4.1. Generalidades

Deverá ser realizada inspeção na fabrica para cadastramento do fornecedor e dos produtos, também deverá ser realizada inspeção no caso de "não conformidade do produto".

Todas as despesas referentes ao transporte, refeições e hospedagem do(s) inspetor do grupo Energias do Brasil serão de inteira responsabilidade do fabricante.

O fabricante deve propiciar, às suas expensas, todos os meios necessários, inclusive pessoal auxiliar, para que o inspetor possa certificar-se de que os postes estão de acordo com a presente norma e também deve assegurar ao inspetor da Concessionária o direito de se familiarizar, em detalhes, com as instalações e os equipamentos a serem utilizados.


Em qualquer fase de fabricação, o inspetor deve ter acesso durante as horas de serviço, a todas as áreas da fabrica onde os postes estejam sendo fabricados, fornecendo as informações desejadas e realizando os ensaios necessários.

### 7.4.2. Ensaios

O fabricante deverá encaminhar para os ensaios as amostras dos postes e desenhos construtivos contendo todas as características de fabricação do produto.

Ficam a expensas do fabricante todas as despesas decorrentes das amostras, transportes, bem como a realização dos ensaios previstos nesta especificação.

<b>ELABORADO POR</b> Gestão Operacional de Normas e Sistemas Técnicos	<b>APROVAÇÃO</b>			Página 8 de 16
	<b>ATA Nº</b> -	<b>DATA</b> 30/04/2009	<b>POR</b> José Rubens Macedo Jr.	

	TÍTULO	CÓDIGO	
	<b>POSTES DE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" PARA ENTRADA DE CLIENTES</b>	<b>ES.PN.01.24.0002</b>	
VERSÃO		VIGÊNCIA	
00		30/04/2009	

Os ensaios deverão ser realizados nas instalações e laboratório do fabricante. Os equipamentos, ferramentas e instrumentos utilizados deverão ser certificados pela RBC (Rede Brasileira de Calibração).

Quando da impossibilidade de realizar os ensaios nas instalações do fabricante, por qualquer motivo, os mesmos deverão ser realizados nos laboratórios pertencentes à RBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios.

Antes de iniciar os ensaios ou mesmo posteriormente, a Concessionária reserva o direito de realizar inspeções nas instalações do fabricante.

As amostras poderão ser escolhidas sem prévio aviso, pelo inspetor da Concessionária, diretamente na fábrica e/ou de seus representantes, distribuidores ou pontos de vendas, sendo que as despesas decorrentes da retirada destes produtos e envio para o local dos ensaios serão de responsabilidades e custos do fabricante;

A Concessionária reserva o direito de solicitar a cada período de 12 meses, a realização de novos ensaios laboratoriais nos postes comercializados.

#### 7.4.3. Ensaios de Tipo

Para cadastramento do fornecedor e dos seus produtos, os postes devem ser aprovados através da realização dos ensaios abaixo, cabendo a Concessionária o direito de designar um inspetor para acompanhá-los e participar dos mesmos.

Os ensaios de tipo são os seguintes:

- Verificação Geral;
- Ensaio de elasticidade;
- Ensaio de resistência à ruptura;
- Ensaio de cobrimento e afastamento da armadura;
- Absorção de água;
- Ensaio de Levantamento do Poste Pelo Centro de Gravidade

#### 7.4.4. Ensaios de recebimento

No caso de fornecimento para a Concessionária, deverão ser executados os ensaios de recebimento.

Os ensaios de recebimento são os seguintes:


- Verificação Geral;
- Ensaio de elasticidade;
- Ensaio de resistência à ruptura;
- Ensaio de cobrimento e afastamento da armadura;
- Absorção de água.

#### 7.4.5. Execução dos ensaios

##### a) Verificação Geral

Devem ser verificadas todas as características construtivas especificadas e principalmente:

<b>ELABORADO POR</b> Gestão Operacional de Normas e Sistemas Técnicos	<b>APROVAÇÃO</b>			Página 9 de 16
	<b>ATA N°</b> -	<b>DATA</b> 30/04/2009	<b>POR</b> José Rubens Macedo Jr.	

	TÍTULO	CÓDIGO	
	<b>POSTES DE CONCRETO ARMADO DUPLO “T” PARA ENTRADA DE CLIENTES</b>	<b>ES.PN.01.24.0002</b>	
VERSÃO		VIGÊNCIA	
00		30/04/2009	

- Características e acabamento;
- Dimensões;
- Identificação;
- Posição e dimensões dos furos.

A não conformidade dos postes com qualquer uma destas características de qualidade implica na reprovação do protótipo.

**b) Ensaio de Elasticidade**

Os ensaios de elasticidade e resistência à ruptura devem ser executados conforme o Anexo A da NBR 8451 e devem atender os itens 7.2.2, 7.2.3 e 7.2.4 desta especificação.

**c) Ensaio de cobrimento**

Os ensaios de cobrimento devem ser executados conforme a NBR 6124 e devem atender os itens 7.2.5 desta especificação.

**d) Afastamento da armadura**

Os ensaios de afastamento da armadura devem ser executados conforme a NBR 6124 e devem atender os itens 7.2.5 desta especificação.

**e) Ensaio de absorção de água**

Os ensaios de absorção de água devem ser executados conforme a NBR 6124 e devem atender os itens 7.2.6 desta especificação.

**f) Ensaio de Levantamento do Poste Pelo Centro de Gravidade**

Este ensaio consiste em içar o poste pela identificação do centro de gravidade, utilizando para tal um estropo e verificando-se o equilíbrio do mesmo.

Durante a execução do ensaio os postes não devem ser suaves, para evitar trincas.


Os postes submetidos a este ensaio não devem apresentar trincas (exceto as capilares), rompimentos ou qualquer irregularidade que afetem a segurança no manuseio.

**7.4.6. Relatórios de Ensaios**

Devem ser encaminhados a Concessionária os laudos dos ensaios. Devem constar dos relatórios, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome e/ou marca comercial do fabricante;
- Identificação do laboratório de ensaio;
- Tipo e quantidade de material do lote e tipo e quantidade ensaiada;
- Identificação completa do material ensaiado;
- Relação, descrição e resultado dos ensaios executados e respectivas normas utilizadas;
- Referência a esta norma;
- Data de início e de término de cada ensaio;
- Documentação fotográfica de perfil de cada produto ensaiado (destacando logomarca de fabricante e lote de fabricação, mostrando em foto única).

<b>ELABORADO POR</b> Gestão Operacional de Normas e Sistemas Técnicos	<b>APROVAÇÃO</b>			Página 10 de 16
	<b>ATA Nº</b> -	<b>DATA</b> 30/04/2009	<b>POR</b> José Rubens Macedo Jr.	

	TÍTULO	CÓDIGO	
	<b>POSTES DE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" PARA ENTRADA DE CLIENTES</b>	<b>ES.PN.01.24.0002</b>	
VERSÃO		VIGÊNCIA	
00		30/04/2009	

- i) Nomes legíveis e assinaturas dos respectivos representantes do fabricante, representante do Laboratório, do inspetor da Concessionária e data de emissão do relatório.

## 7.5. Aceitação ou Rejeição

### 7.5.1. Protótipo

A não conformidade de qualquer item em relação ao especificado implica na reprovação do protótipo.

Quando da alteração do projeto o fabricante deverá apresentar o novo projeto a Concessionária e providenciar a realização dos ensaios laboratoriais visando o cadastro do novo produto.

### 7.5.2. Lote

Os critérios de aceitação e rejeição devem estar de acordo com a NBR 8451.

A aceitação de um lote não invalida qualquer posterior reclamação que a Concessionária possa fazer.

## 7.6. Cadastramento do Fabricante e/ou Produto

Para cadastramento do fabricante e/ou Produto deverá encaminhar os seguintes documentos:

- Ficha Cadastral preenchida de modo perfeitamente legível (ANEXO C);
- Termo de responsabilidade com Reconhecimento de Firma (ANEXO B);
- Cópia Autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica atualizada do Engenheiro Responsável pelo produto (expedido pelo CREA);
- Cópia Autenticada da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica atualizada do fabricante (expedido pelo CREA);
- Cópia Autenticada da Certidão de Registro Profissional atualizada do Engenheiro Responsável (de acordo com a atividade da empresa e expedido pelo CREA);
- Cópia Autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica atualizada do Engenheiro Responsável pelo produto (expedido pelo CREA);
- Cópia autenticada dos Laudos de Ensaio dos produtos a serem cadastrados.
- Cópia autenticada da certificação NBR ISO 9001, expedida pelo INMETRO;
- Desenho detalhado dos produtos fabricados a serem cadastrados;
- Não serão aceitos cadastrados realizados em outras concessionárias;

O Cadastramento de Fabricantes de Materiais para Padrão de Entrada de Clientes será efetuado somente na área de concessão solicitada.


Não serão aceitos, **em hipótese alguma**, cadastro realizado em outras concessionárias.

O cadastramento será realizado somente após a inspeção na fábrica, análise dos documentos e aprovação dos ensaios.

A Concessionária reserva o direito da aceitação ou não do cadastro.

Os laudos de ensaios apresentados no cadastramento terão validade por 1 ano a partir da data de emissão dos laudos.

ELABORADO POR	APROVAÇÃO			Página 11 de 16
	ATA Nº	DATA	POR	
Gestão Operacional de Normas e Sistemas Técnicos	-	30/04/2009	José Rubens Macedo Jr.	

	TÍTULO	CÓDIGO	
	<b>POSTES DE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" PARA ENTRADA DE CLIENTES</b>	<b>ES.PN.01.24.0002</b>	
VERSÃO		VIGÊNCIA	
00		30/04/2009	

O fabricante somente poderá comercializar os postes de sua fabricação, somente após a inclusão de seu nome ou marca e produto no site da Concessionária.

### 7.7. Recadastramento do Fabricante e/ou Produto

O fabricante deverá efetuar obrigatoriamente o recadastramento anualmente. Para o recadastramento o fabricante deverá encaminhar até o final do 4º mês de cada ano, os seguintes documentos:

- Termo de responsabilidade com Reconhecimento de Firma (ANEXO B);
- Cópia Autenticada da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica atualizada do fabricante (expedido pelo CREA);
- Cópia Autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica atualizada do Engenheiro Responsável pelo produto (expedido pelo CREA);
- Caso haja alguma alteração nos dados cadastrais encaminhar "Ficha Cadastral" preenchida de modo perfeitamente legível (ANEXO C);
- No caso de solicitação da Concessionária, cópia autenticada dos Laudos de Ensaio dos produtos a serem recadastrados.
- Caso o prazo de validade da certificação NBR ISO 9001 esteja vencido, o fabricante também deverá fornecer cópia autenticada desses documentos com a devida atualização.

Caso algum documento relacionado nessa especificação não seja encaminhado no prazo determinado no mesmo e/ou, seja encaminhado documento em desconformidade (desatualizado, não autenticado e/ou prazo de validade expirado), a Concessionária reserva o direito de **"Excluí-lo da Relação dos Fabricantes Cadastrados", sem prévio aviso.**

Toda e qualquer alteração nos postes deverá ser comunicada a Concessionária para análise e aprovação da mesma.

Caso seja detectada qualquer "não conformidade" do(s) produto(s) com esta especificação, os laudos de ensaios serão invalidados automaticamente e o cadastro do fabricante e seus produtos serão suspensos, inclusive do site da Concessionária. Caso o fabricante não apresente em 6 (seis) meses os laudos de ensaios sem a constatação da não conformidade, a Concessionária reserva o direito de **"Excluí-lo em Caráter Definitivo da Relação dos Fabricantes Cadastrados", sem prévio aviso.**


A Concessionária reserva o direito de descadastrar automaticamente o Fabricante e seus produtos cadastrados, quando o mesmo não atender a algum item dessa especificação.

### 7.8. Responsabilidade do Fabricante dos Postes Instalados

Não serão aceitos padrões de ligação construídos com material de fabricantes não cadastrados na Concessionária.

Constatada a comercialização de postes que não atendam aos requisitos desta especificação, a Concessionária reserva o direito de descadastrar o fabricante e todas as ligações que por ventura venha a ocorrer com esse material serão rejeitadas, ficando sob a responsabilidade do fabricante a substituição das mesmas, e todo custo inerente aos clientes envolvidos e ou terceiros.

<b>ELABORADO POR</b> Gestão Operacional de Normas e Sistemas Técnicos	<b>APROVAÇÃO</b>			Página 12 de 16
	<b>ATA Nº</b> -	<b>DATA</b> 30/04/2009	<b>POR</b> José Rubens Macedo Jr.	

 <b>edp</b> energias do brasil	TÍTULO	CÓDIGO	
	<b>POSTES DE CONCRETO ARMADO DUPLO “T” PARA ENTRADA DE CLIENTES</b>	<b>ES.PN.01.24.0002</b>	
VERSÃO		VIGÊNCIA	
<b>00</b>		<b>30/04/2009</b>	
<b>Especificação Técnica</b>			

No transcorrer da ligação nas instalações do cliente for constatada qualquer irregularidade em relação às condições construtivas do poste, a ligação será rejeitada ficando sob a responsabilidade do fabricante a substituição das mesmas, e serão solicitados novos ensaios, de acordo com o item 7.4, cabendo ao fabricante encaminhar o corpo de prova ao laboratório. Caso seja constatada após a realização dos ensaios a não conformidade do produto, a Concessionária reserva o direito de “Excluí-lo da Relação dos Fabricantes Cadastrados”.

Havendo prejuízos causados a terceiros ou a Concessionária em decorrência de falha de material, fabricação e/ou método de instalação utilizado pelo fabricante, este responderá pelos danos físicos e materiais, bem como por quaisquer demanda judicial, civil ou criminal.

## 8. REGISTRO DA QUALIDADE

Não aplicável.


## 9. ANEXOS

ANEXO A – Desenhos - Poste de concreto duplo “T”

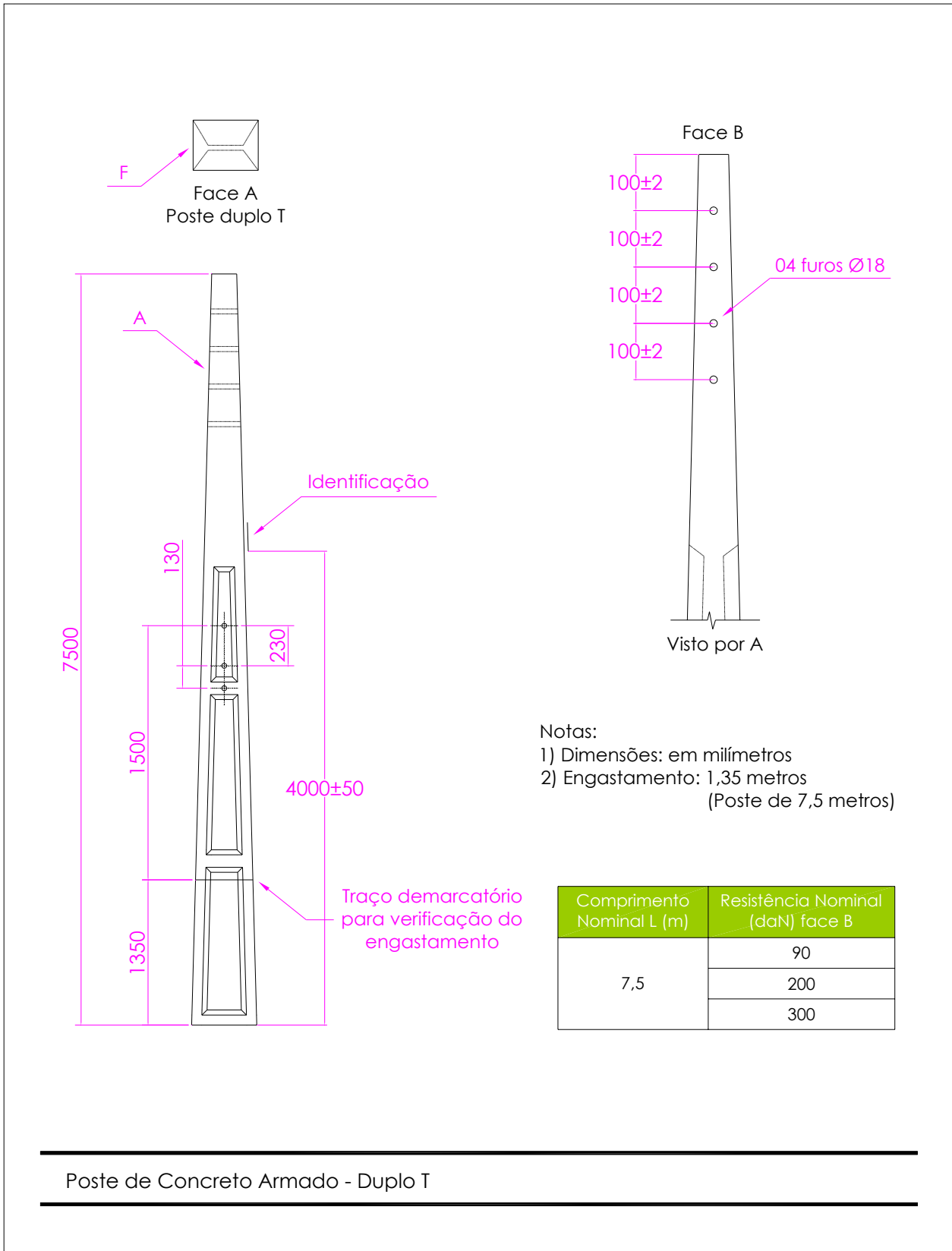
ANEXO B – Termo de Responsabilidade (Modelo)

ANEXO C – Ficha Cadastral (Modelo)


<b>ELABORADO POR</b>  <b>Gestão Operacional de Normas e Sistemas Técnicos</b>	<b>APROVAÇÃO</b>			Página 13 de 16
	<b>ATA N°</b> -	<b>DATA</b> 30/04/2009	<b>POR</b> <b>José Rubens Macedo Jr.</b>	

 energies do brasil <b>Especificação Técnica</b>	TÍTULO	CÓDIGO	
	<b>POSTES DE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" PARA ENTRADA DE CLIENTES</b>	<b>ES.PN.01.24.0002</b>	
	VERSÃO	VIGÊNCIA	
	00	30/04/2009	

### ANEXO A - Desenho



<b>ELABORADO POR</b> Gestão Operacional de Normas e Sistemas Técnicos	<b>APROVAÇÃO</b>			Página 14 de 16
	<b>ATA N°</b> -	<b>DATA</b> 30/04/2009	<b>POR</b> José Rubens Macedo Jr.	

 <b>Especificação Técnica</b>	TÍTULO	CÓDIGO	
	<b>POSTES DE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" PARA ENTRADA DE CLIENTES</b>	<b>ES.PN.01.24.0002</b>	
		VERSÃO	VIGÊNCIA
		00	30/04/2009

### ANEXO B – Termo de Responsabilidade (Modelo)

A empresa \_\_\_\_\_, situada à Rua \_\_\_\_\_ número \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrita no CGC/MF sob n. \_\_\_\_\_, designada Fabricante, declara, por seus representantes legais abaixo assinados, ter total conhecimento e ter cumprido na íntegra todas as especificações da Energias do Brasil, na fabricação de seus produtos utilizados em padrões de entradas de clientes, sob pena de "Exclusão do Cadastro no Site" da concessionária \_\_\_\_\_.

Ao mesmo tempo, declara assumir a responsabilidade pela colocação do produto no mercado em condições adequadas, sem prejuízo da eventual responsabilidade civil e criminal, além do ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes de danos materiais causados à Concessionária, a seus clientes e a terceiros, bem como todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento de relatórios de ensaios e avaliação industrial, que podem ser solicitados a qualquer momento a critério da Concessionária.

Fica o Fabricante ciente de que na hipótese de se apurar a colocação do produto no mercado em desconformidade com as especificações e termos acordados entre a Concessionária e o Fabricante, estará a Concessionária autorizada, mediante simples aviso, a promover a "Exclusão do Cadastro no Site" da concessionária.

Declara ainda o Fabricante ser responsável pela comunicação imediata de alteração de endereço, de responsável técnico ou qualquer outro dado constante na Ficha Cadastral, bem como pela atualização anual até o final do 4º mês de cada ano, quando deverão ser enviados todos os documentos solicitados para recadastramento anual do fabricante e seus respectivos produtos, sob pena de "Exclusão do Fabricante em seu Cadastro do Site da Concessionária", sem qualquer aviso prévio.


Local e Data: \_\_\_\_\_

Proprietário (nome) \_\_\_\_\_  
 RG - \_\_\_\_\_ CPF - \_\_\_\_\_

Proprietário (nome) \_\_\_\_\_  
 RG - \_\_\_\_\_ CPF - \_\_\_\_\_

Engenheiro Responsável (nome) \_\_\_\_\_  
 RG - \_\_\_\_\_ CPF - \_\_\_\_\_  
 CREA n. \_\_\_\_\_ Modalidade \_\_\_\_\_

<b>ELABORADO POR</b> Gestão Operacional de Normas e Sistemas Técnicos	<b>APROVAÇÃO</b>			Página 15 de 16
	<b>ATA Nº</b> -	<b>DATA</b> 30/04/2009	<b>POR</b> José Rubens Macedo Jr.	

	TÍTULO	CÓDIGO	
	<b>POSTES DE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" PARA ENTRADA DE CLIENTES</b>	<b>ES.PN.01.24.0002</b>	
<b>Especificação Técnica</b>		VERSÃO	VIGÊNCIA
		00	30/04/2009

### ANEXO C – Ficha Cadastral (Modelo)

NOME/LOGOMARCA DO FABRICANTE

DATA

#### FICHA CADASTRAL

Razão social  Marca Utilizada

Endereço (Rua/Av. Estrada)  Núm.

Bairro  Município  Estado  UF

CEP

CGC  Código de Atividade  DDD  Fax

Página na internet  E-mail

**Proprietários**

Nome:  DDD  Fone (Direto)

Nome:  DDD  Fone (Direto)

**Outros Contatos:**

Nome:  DDD  Fone (Direto)

Função

Nome:  DDD  Fone (Direto)

Função

**Responsável Técnico**

Nome:  DDD  Fone (Direto)

CREA número  Formação (Eng.)  DDD  Fone (Direto)

Endereço (Rua/Av./Estrada)

Bairro  Município  Estado  UF

<b>ELABORADO POR</b> Gestão Operacional de Normas e Sistemas Técnicos	<b>APROVAÇÃO</b>			Página 16 de 16
	<b>ATA N°</b> -	<b>DATA</b> 30/04/2009	<b>POR</b> José Rubens Macedo Jr.	